



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –
COMDICA –CHARRUA**
Criado pela Lei Municipal nº 1.251

Edital nº 03/2022

**HOMOLOGA INSCRIÇÕES NO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO
CONSELHO TUTELAR**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de Charrua, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), Lei Municipal nº 1.251 e da Resolução do COMDICA nº 11/2022, torna pública a lista de inscrições homologadas e não homologadas para o processo de escolha de Conselheiros Tutelares.

Nº da Inscrição	Nome do Inscrito	Situação da Inscrição	Justificativa
01	CLAUDETE BORDIGNON ULRICH	Homologada	
02	TAISSA JAKOJ PEDRO	Não-Homologada	Não possui idade mínima requerida
03	RENAN PINTO	Homologada	
04	IVANICE BRUSAMARELO PETER	Homologada	
05	ROSELI PALHANO	Homologada	
06	ILVA PINTO	Homologada	
07	RONALD KAUÃ RÃGJÁ ANTONIO	Homologada	
08	LILIANA SARA BRAGA	Homologada	



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

A partir da data da publicação deste Edital fica aberto o prazo de 3 dias uteis para apresentação de recursos por parte dos inscritos com inscrições não homologadas, que podem ser apresentadas pelos mesmos junto ao CRAS, com a Presidente da Comissão Especial Eleitoral (CEE) de acordo com o item 3.5.4 do Edital de abertura do processo de escolha nº 01/2022.

Charrua, 15 de Agosto de 2022.

Ediane Roncaglio Baseggio

Presidente da COMDICA de Charrua.